

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.914/2003,

Nº 387/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº 30900061, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 29/2003, firmado com a empresa Eurexpress Travel Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para os Senhores Ministros, servidores a serviço fora do Distrito Federal e colaboradores eventuais ao TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 8.765/2001,

Nº 388/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 30900623, para, durante o mês de janeiro de 2004, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 17/2002, firmado com a empresa Voetur Cargas e Encomendas Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de remessa de encomendas (documentos e volumes), de Brasília/DF para as capitais e os municípios dos estados, bem como no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.535/2003,

Nº 389/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENILSON CARVALHO TOMAZ, matrícula nº 30900416, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 30/2003, firmado com a empresa Alfa Encadernadora Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação das